



Lei nº 2.661, de 21 de dezembro de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DOUTOR JOÃO TEIXEIRA VAS CONCELOS", a atual Praça que fica localizada entre as Ruas Deputados Abelardo Lopes e Pedro de Alcântara M. de Almeida, do Conjunto Residencial Santo Eduardo, bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de dezembro de 1979.

*F. Mello*  
FERRANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*M. Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

Publicada  
no D. Of. n.º 243  
de 27/12/79

